



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
Câmara Municipal

EDITAL Nº 18/2015

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares na sua Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2014, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, deliberou fixar para o ano de 2015 as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

Prédios Urbanos: 0,8%

Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,5%

Paços do Município de Vila Nova de Poiares, 18 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Sousa Henriques